

não devolver ou repor no prazo estipulado as obras por ele retiradas para empréstimo ou consulta.

§ 7º A Biblioteca enviará, mensalmente, ao usuário que não devolver o material no prazo estipulado, carta de cobrança com a relação dos itens em atraso.

§ 8º Até que seja solucionada a pendência, o usuário fica impedido de utilizar o serviço de empréstimo.

§ 9º O servidor que se afastar ou for desligado da Administração Pública, em razão de férias, licença, cessão a outro órgão, aposentadoria ou exoneração, deverá providenciar a devolução das obras emprestadas em seu nome.

Art. 11. Qualquer material danificado ou extraviado, na posse do usuário para consulta ou empréstimo, implicará reposição com exemplar idêntico.

§ 1º Após a reposição, o material danificado, retiradas as fichas e cancelados os carimbos de identificação, será entregue ao usuário.

§ 2º Se o título estiver esgotado no mercado, a reposição far-se-á mediante indicação de outro pela Biblioteca, caso em que o usuário não receberá o material danificado.

§ 3º A não reposição do material extraviado ou danificado implica em cancelamento da inscrição do usuário na Biblioteca e multa no valor de mercado ou de aquisição da obra.

Art. 12. O usuário pode solicitar a reserva do material que se encontra emprestado.

§ 1º Quando houver mais de uma reserva para o mesmo material, obedecerá a ordem cronológica dos pedidos.

§ 2º O usuário não poderá reservar o material que esteja em seu poder;

§ 3º O usuário poderá reservar apenas 2 (dois) exemplares;

§ 4º O material ficará reservado para o usuário até um dia após a data da sua devolução.

§ 5º É dever do usuário comunicar quando não houver mais interesse pela reserva.

Art. 13. A Biblioteca não se responsabiliza por pertences particulares deixados sobre as mesas de estudo;

Art. 14. A reprodução de materiais bibliográficos pertencente ao acervo da Biblioteca da Escola de Governo só será permitida conforme o que dispõe a Lei nº 9.610 de 19/02/98, dos Direitos Autorais.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral.

Art. 16. Este regulamento entra em vigor nesta data.

EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE USUÁRIO

NOME:

Nº DE IDENTIDADE:

ÓRGÃO:

CARGO:

Nº DE MATRÍCULA:

TEL. (Trab.):

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

CEP:

TEL. (Resid.):

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

DATA DA INSCRIÇÃO NA BIBLIOTECA:

ASSINATURA DO SERVIDOR:

EXTRATO DE PORTARIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 028/2009, DE 22 DE JANEIRO DE 2009

Nome: Edilza Joana de Oliveira Fontes

Cargo: Diretora Geral

Nº de Diárias: 1 e ½ (uma e meia)

Origem: Belém

Destino: Marabá.

Objetivo: Participar de Reuniões dos Conselheiros Regionais do Planejamento Territorial Participativo, da Região dos Carajás, no município de Marabá.

Período: 10 e 11/01/2009

NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL

Diretora de Área/DAF

RESUMO DA PORTARIA Nº 029/2009, DE 22 DE JANEIRO DE 2009

Nome: Eduardo Roberto Costa Cavaleiro

de Macedo

Cargo: Motorista

Nº de Diárias: 4 e ½ (quatro e meia)

Origem: Belém

Destino: Marabá.

Objetivo: Realizar o transporte da Diretora Geral e dar apoio logístico às Reuniões dos Conselheiros Regionais do Planejamento Territorial Participativo, da Região dos Carajás, no município de Marabá.

Período: 08 a 12/01/2009.

NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL

Diretora de Área/DAF

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 205/2008-IAP, DE 23/12/2008

Servidor: **JAIME DE OLIVEIRA BIBAS**

Onde se lê: Período de Gozo – 15/01/09 a 13/02/09

Leia-se: Período de Gozo – 19/01/09 a 17/02/09.

(*) Republicado devido incorreção no período de gozo.

ERRATA DA PORTARIA Nº 002/2009-IAP, DE 07/01/2009

Servidor: **IOLINDA MARIA DA SILVA SOUSA**

Onde se lê: Período de Gozo – 15/01/09 a 13/02/09

Leia-se: Período de Gozo – 19/01/09 a 17/02/09.

(*) Republicado devido incorreção no período de gozo.

PORTARIA Nº 010/2009-IAP, DE 19/01/2009 – FÉRIAS

Servidor: **ALBERTO CARNEIRO BITAR**

Id. funcional: 57176106/1

Cargo: Gerente de Grupo Técnico

Período Aquisitivo: 01/01/08 a 31/12/08.

Período de Gozo: de 03/03/09 a 01/04/09

PORTARIA Nº 010/2009-IAP, DE 19/01/2009 – FÉRIAS

Nome: **PAULO MÁRIO DE PARIJÓS CABRAL**

Id. funcional: 3154300/1

Cargo: Aux. Técnico D

Período Aquisitivo: 01/02/08 a 31/01/09.

Período de Gozo: 02/03/09 a 31/03/09.

PORTARIA Nº 010/2009-IAP, DE 19/01/2009 – FÉRIAS

Servidor: **WALTER FIGUEIREDO DE SOUZA**

Id. funcional: 5007879/2

Cargo: Gerente de Grupo Técnico

Período Aquisitivo: 03/03/08 a 02/03/09.

Período de Gozo: 03/03/09 a 01/04/09.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 003/2009-CREDPARÁ

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF, através do Programa CREDPARÁ e a Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

Objeto: Parceria e Cooperação Técnica entre os convenientes, com a finalidade de operacionalizar o Programa Estadual de Microcrédito Solidário.

Vigência: 15/01/2009 a 14/01/2010

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 15/01/2009

Ordenador Responsável: Pedro Ferreira da Paz Neto e Osmar Cebuliski

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Genival Diniz Gonçalves-Prefeito Municipal

Endereço das Partes: Rua dos Munudurucus, 3852-Bairro:

Cremação: CEP 66063-230/Rua da Rodoviária, 30-Bairro: Centro-

CEP: 68524-000

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO CONTRATO 94/2008 - CV 69/2008

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas -05.054.911/0001-15

Meia Dois NoveArquitetura e Consultoria Ltda. – 04.420.023/0001-06.

OBJETO:

Elaboração de projeto básico de arquitetura paraa Unidade de Referência Para Doenças Infecciosas E Parasitárias Especiais- UREDIPE- da Secretaria de Estado de Saúde- SESP.

VIGÊNCIA: de 10/12/2008 a18/02/2009

VALOR: R\$ 142.128,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

400091 22101 0412212021576 0101 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Francisco das ChagasSilva Melo Filho

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenidagov. José Malcher 629-Belém- Pará

Replicado por tersaído com incorreção no DOE 31314 de 10/12/2008

5º TA - CONVÊNIO 07/2007

Partes:

Secretaria de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15

Câmara Municipal de Bragança - 04.557.534/0001-74

Objeto do Convênio: Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Bragança – 1ª. Etapa - no município de Bragança, Estado do Pará.

Valor do Convênio Original: R\$ 168.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.

Vigência: de 30/01/2009 até 30/04/2009

Data da Assinatura: 22/01/2009

Ordenador Responsável:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Wallailson José Guimarães Pereira

Aditivos anteriores:

1º TA - 29/02/2008 -Prorrogação de prazo;

2º TA - 05/06/2008 - Prorrogação de prazo;

3º TA - 02/10/2008 - Prorrogação de prazo;

4º TA - 04/12/2008 - Prorrogação de prazo.

2º TA CONVÊNIO 07/2008

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15

AAME - Associação Amazônica Evangélica - 03.172.106/0001-60

Objeto: Conclusão da construção do Hospital Galileu

Justificativa: Prorrogação de prazo

Vigência: de 28/01/09 a 28/04/2009

Valor Global: R\$ 1.505.393,77

Dotação orçamentária:

400091 22101 04 122 1225 1694 0101 220101 221694 B com

fonte do Tesouro Estadual.

Data da assinatura: 22/01/2009

Ordenador responsável:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho.

Responsável pela entidade receptora dos recursos:

Gilberto Marques de Sousa.

Aditivos anteriores:

1º TA - 14/11/2008 - Prorrogação de prazo.

3º TA CONVÊNIO 02/2008

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15

Prefeitura Municipal de Terra Santa - 23.060.866/0001-93

Objeto: Construção de Quadra poliesportiva no município de Terra Santa/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo

Vigência: de 20/01/09 a 20/04/2009

Data da assinatura: 20/01/2009

Ordenador responsável:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho.

Responsável pela entidade receptora dos recursos:

Adalberto Cavalcante Anequinho.

Aditivos anteriores:

1º TA - 30/07/2008 -Prorrogação de prazo.

2º TA - 17/11/2008 - Prorrogação prazo.

TORNAR SEM EFEITO

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, **torna sem efeito** a publicação do Termo Aditivo do **convênio 019/2008** publicado no DOE nº. 31334, de 09/01/2009, referente à Construção da Praça Municipal do Saber, no município de Benevides, neste Estado. Prevalendo a publicação do referido Termo do DOE nº 31340, de 19/01/2009. Belém, 22 de janeiro de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

Secretario de Estado de Obras Públicas

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 18/2008

Nº DO CONVÊNIO: 12/2008

Partes: SETRAN – C.N.P.J. nº. 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA

MUNICIPAL DE BENEVIDES – C.N.P.J. – nº. 05.058.466/0001-61.

Objeto do Convênio: Promover a transferência de recursos para execução de obra de Pavimentação da Malha Viária Urbana do município, conforme Plano de Trabalho e Projeto Técnico apresentados pela conveniada e aprovados pela conveniente, que passam a ser partes integrantes

Valor do Convênio Original: R\$ R\$1.261.221,48.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Valor do Aditamento: R\$ xxx

Data da Assinatura: 10/12/2008

Vigência do Aditamento: 16/12/2008 a 14/02/2009

Dotação Orçamentária: xxx